



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA Nº 008/2025/SEMFA/CT

Processo nº 3293496/2024

Objeto: TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO

Tipo de Parecer:

☐ Análise de Termo de Referência

☐ Análise após Parecer da PGM e/ou da CGM

☐ Análise de Minuta de Edital

☒ Análise de Qualificação Técnica

☐ Outro (especificar): _____

A Comissão Técnica (CT), subordinada à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI), criada pelo Decreto nº 21.115, de 01 de agosto de 2022 e nomeação dos membros que a compõem, por meio da Portaria nº 061/2023 da Secretaria de Fazenda, publicada em 20 de novembro de 2023, manifesta-se nos seguintes termos:

Trata-se de processo originário da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, cujo objeto do Termo de Referência (TR) é **TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO** (Sequência nº 83), que chegou a esta Comissão para deliberar sobre **conformidade do software fornecido pela empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA**, em relação ao Edital 189/2024.

Essa Comissão irá apenas se manifestar sobre as questões relativas ao software, conforme itens abaixo relacionados:

EDITAL	RESULTADO ENCONTRADO
23.1.24. Executar o interfaceamento dos equipamentos (glicosímetros) com o sistema Rede Bem Estar, software de prontuário eletrônico utilizado pelo Município de Vitória, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração;	COMPROVADO
23.1.25. Disponibilizar software COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, em português, para gerenciamento dos dados glicêmicos, o qual deverá ser instalado pelo Help Desk da Administração em todos os estabelecimentos de saúde da rede municipal, de acordo com a necessidade da Administração;	COMPROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

23.1.25.1. Possibilitar, através do software disponibilizado, a construção de relatórios e gráficos a partir dos resultados extraídos dos glicosímetros e sua impressão.	COMPROVADO
23.1.26. Permitir integração com o sistema Rede Bem Estar, software de prontuário eletrônico utilizado pelo Município de Vitória, com transmissão de dados através de uma Web API (Application Programming Interface) e identificação de paciente;	COMPROVADO
23.1.26.1. Possibilitar, através do software disponibilizado, que os dados possam ser lidos e transferidos de forma estruturada para o prontuário eletrônico do paciente;	COMPROVADO
23.1.26.2. A integração deverá permitir que os dados sejam armazenados de forma estruturada no prontuário eletrônico do paciente a partir da integração entre o sistema disponibilizado e o sistema Rede Bem Estar, possibilitando a construção de relatórios e gráficos a partir dos resultados armazenados no prontuário eletrônico do paciente extraídos dos glicosímetros;	COMPROVADO
23.1.26.3. A realização dessa integração deverá ocorrer em ambiente on-premise ou de nuvem pública da CONTRATANTE.	COMPROVADO

Pelo exposto, após a análise da qualificação técnica da empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA**, considerando a documentação anexa a Seq. 83 (89-ANEXO PARA ANALISE e 90-ANEXO PARA ANALISE) conclui-se que a empresa **ESTÁ HABILITADA** quanto ao quesito software.

Vitória, 22 de janeiro de 2025.

Higino Mendes de Oliveira Neto
Coordenador de Informações em
Saúde
SEMUS/CIS

Cristiano Faria Louzada
Gerente de Desenvolvimento de
Sistemas
SEMFA/SUB-TI

Paulo Cesar Barbosa Fernandes
Assessor Técnico
SEMFA/SUB-TI

O documento foi adicionado eletronicamente por HIGINO MENDES DE OLIVEIRA NETO, CPF: ***.*62.387-** em 23/01/2025 17:33:34. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
56C90AD7-5B5F-4349-82F1-9C1734720E33